



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 045/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa CAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 42.805.796/0001-08, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO INSTALADOS NA ÁREA DA PLANTA DE EXTRAÇÃO (Área útil: 3,800HA), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-01-09-0, localizada na Rodovia BR 354, KM 455, Bairro Distrito Industrial, Coordenadas Geográficas Latitude 20° 11' 32,9" e Longitude 45° 42' 2,43", no Município de Iguatama, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00196/2000/007/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 138430/2018 certidão nº 71001/2018; Processo de Outorga nº 01090/2017, Portaria nº 1203927/2019.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/05/2029.

Divinópolis, 20 de Maio de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF

Recebido em 22 / 05 / 2019

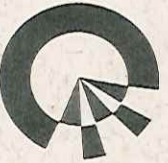
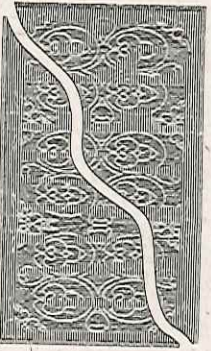
Nome: Luiz Fernando Pereira de Oliveira

Ass.: [Assinatura]

ID: 58183

Recebi com conhecimento

[Assinatura]



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
F-06-01-7	POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Capacidade de Armazenamento	15,000	m³